



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

CONTRATO CM Nº 016/2025

Ref.: Processo 0000307/2025

Dispensa n.º 11/2025

Contrato n.º 016/2025, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES - MG, o outro lado a Empresa **RENATO BERALDO BORGES-ME**, para os fins que especifica, sob as condições a seguir descritas:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida seis nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-16.640.982- SSP-MG e inscrito sob CPF-110.412.196-44, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 3311 – centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RENATO BERALDO BORGES-ME**, inscrita sob CNPJ –11.513.122/0001-06, endereçada na Avenida 18-A nº 3.288- Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de São Francisco de Sales-MG; representada pelo Sr. **RENATO BERALDO BORGES**, inscrito sob CPF- 060.790.666-96, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida 18-A nº 3.288- Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de São Francisco de Sales-MG, doravante denominada apenas CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram, de conformidade com a Lei 14.133/2024 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. O Contrato nº.016/2025 da Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG, Processo nº 0000307 e Dispensa de Licitação n.º 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

1- Cláusula Primeira – Do Objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO ESPECÍFICO “FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA CÂMARA MUNICIPAL”, pelo período de 08 meses, a partir da assinatura do termo de ratificação/contrato, a que se seguem:

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VL.UNIT R\$	VL.TOTAL R\$
AGENDAS	UN	05	DAC	103,24	516,20
ALFINETES PARA MURAL	CX	01	EASY	19,78	19,78
APARELHOS TELEFÔNICOS FIXO COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADA TC 60.	UN	03	INTELBRAS	391,73	1.175,19
APONTADORES	UN	05	FABER CASTELL	6,89	34,45
ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	100	FENIX	4,90	490,00
BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12 V 7A	UN	03	ELGIN	175,00	525,00
BATERIA LITHIUM 3V CR 2032	UN	03	ELGIN	6,35	19,05
BATERIA DE PLACA MÃE CR	UN	02	ELGIN	27,22	54,44

Daniel

Renato



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

2032 CONJUNTO COM 05 UNIDADES					
BLOCOS DE ANOTAÇÕES COLORIDOS 38X50CM C/ 4 CADA	UN	04	STICK NOTE	12,70	50,80
BOBINA DE CALCULADORA ELETRÔNICA MODELO HR100RC	UN	01	SPIRAL	4,35	4,35
BORRACHA PEQUENA	UN	10	FABER CASTELL	7,98	79,80
CALCULADORA 12 DIGITOS	UN	02	SPIRAL	90,54	181,08
CANETA AZUL	CX	05	BIC	83,28	416,40
CANETA MARCA TEXTO	UN	10	FABER CASTELL	7,26	72,60
CANETA PRETA	CX	01	BIC	84,91	84,91
CILINDRO DR 411CL	UN	01	BROTHER	1.956,15	1.956,15
CILINDRO DR 3440	UN	01	BROTHER	1.088,64	1.088,64
CLIPS 2/0	CX	02	SPIRAL	34,47	68,94
CLIPS 3/0	CX	02	SPIRAL	41,73	83,46
CLIPS GRANDE	CX	01	SPIRAL	41,73	41,73
COLA LIQUIDA BRANCA 110GR.	UN	05	TENAZ	23,68	118,40
CORRETIVO EM FITA	UN	03	OVAL	23,59	70,77
ENVELOPE PEQUENO SEM TIMBRE	UN	100	ROMITEC	0,54	54,00
ENVELOPES SACO SEM TIMBRE	UN	100	ROMITEC	1,27	127,00
ETIQUETA G4	UN	03	TARJA	27,50	82,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UN	05	SPIRAL	12,70	63,50
FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	UN	05	ADERE	18,14	90,70
FITA LARGA ADESIVA	UN	02	SCOTCH	19,96	39,92
FITA DUPLA FACE 12X20 ACRÍLICA	UN	03	SPIRAL	72,58	217,74
FONTE ATX 300W REAL COM CABO	UN	05	ATX	272,16	1.360,80
GABINETE (ATX OU MICRO-ATX) ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE HD OU SSD, COM BOTÃO DE POWER/RESET, ENTRADA USB FRONTAL E AUDIO FRONTAL.	UN	01	ATX	263,09	263,09
GRAMPEADOR MÉDIO	UN	03	EASY OFFICE	115,94	347,82
GRAMPOS PARA GRAMPEADORES 26/6	CX	02	SPIRAL	17,96	35,92
HD EXTERNO 2TB	UN	02	SEAGAT	1.020,60	2.041,20
HD INTERNO DE 01 TB	UN	02	WD	762,05	1.524,10
HD INTERNO SSD 240GB	UN	02	KINGSTON	324,78	649,56
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH NK 270	UN	05	LOGITECH	342,92	1.714,60
LÁPIS	UN	20	FABER CASTELL	3,08	61,60
MEMÓRIA RAM, TIPO: DDR3, CAPACIDADE MÍNIMA 4 GB	UN	01	KINGSTON	90,72	90,72
MEMÓRIA RAM TIPO DDR4,	UN	01	KINGSTON	290,30	290,30

Nami

Amato



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

CAPACIDADE MINIMA 8 GB					
MICROFONE SEM FIO, PROFISSIONAL ARMER AX 801M	UN	02	ARMER	1.956,15	3.912,30
MOLHA DEDO 12 GRAMAS	UN	05	KASE	12,16	60,80
NOBREAK 600VA	UN	03	INTELBRAS	950,86	2.852,58
ORGANIZADOR DE PAPÉIS COM 03 BANDEJAS, PARA MESA.	UN	03	MARXCRIL	108,68	326,04
PAPEL CAMURÇA AZUL	FLS	10		8,16	81,60
PAPEL SULFITE A4	CX	12	CHAMEX	525,00	6.300,00
PASTA CATÁLOGO COM PLÁSTICOS	UN	02	POLIBRAS	46,99	93,98
PASTA PLASTIFICADA AZUL ESCURO C/ ELASTICO	UN	20	DAC	6,71	134,20
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	UN	100	BELLO	8,16	816,00
PASTA TRILHO DE PAPELÃO	UN	100	BELLO	5,44	544,00
PENDRIVE 16GB	UN	08	SANDISK	48,99	391,92
PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR INTEL CORE i3 DE TERCEIRA GERAÇÃO OU SUPERIOR.	UN	01	INTEL	963,45	963,45
PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR INTEL CORE DE DÉCIMA GERAÇÃO OU SEPERIOR	UN	01	INTEL	1.210,00	1.210,00
PRENDEDOR PARA PAPÉIS 25MM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS	CX	02	JOCAR OFFICE	45,36	90,72
PROCESSADOR MODELO INTEL CORE i3 OU SUPERIOR (MÍNIMA TERCEIRA GERAÇÃO)	UN	01	INTEL	542,51	542,51
PROCESSADOR MODELO INTEL CORE i3 OU SUPERIOR (MÍNIMO DÉCIMA GERAÇÃO)	UN	01	INTEL	1.666,98	1.666,98
PINCEL MARCADOR PERMANENTE PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS) PONTA MÉDIA 2.0MM	UN	05	PILOT	21,77	108,85
REFIL DE TINTA EPSON 664BK	UN	01	EPSON	101,61	101,61
RÉGUAS 30CM	UN	07	CRISTAL	4,90	34,30
RELÓGIO ANALÓGICO GRANDE DE PAREDE	UN	03	DMA	143,34	430,02
SUPER COLA INSTANTÂNEA	UN	03	TEKBOLD	48,99	146,97
SUORTE PARA CANETAS E LÁPIS	UN	06	MAXCRILL	21,77	130,62
TESOURA GRANDE	UN	02	OFFICE	45,36	90,72
TONER BROTHER CM/TN3442	UN	04	EVOLUT/BYQUALY	225,00	900,00
TONER COLOR TN-419 BK	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00
TONER COLOR TN-419 CIANO	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

TONER COLOR TN-419 MAGENTA	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00
TONER COLOR TN-419 AMARELO	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00
				TOTAL	41.937,38

A Contratada se compromete a entregar a Contratante, os produtos de panificação parcelados, por solicitação da Câmara Municipal.

Pela tempestiva entrega dos produtos objeto deste instrumento contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$41.937,38 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

Cláusula Segunda:- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada em até 30 (trinta) dias da entrega produtos do objeto contratual, mediante apresentação da fatura correspondente.

Sub-Cláusula Primeira:

A Contratante poderá reter o pagamento dos produtos entregues pela Contratada, nos seguintes casos:

I - Se a qualidade dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas no instrumento, os mesmos serão devolvidos à Contratada para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

II - Obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Contratante;

III - Débito da Contratada para com o Contratante, quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

Sub-Cláusula Segunda:

Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva das mercadorias.

Sub-Cláusula Terceira:

No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

Cláusula Terceira:- DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

A vigência do contrato será da data de assinatura do Termo de Ratificação e o presente contrato até o dia **31 de dezembro de 2025**, ou até a entrega total de todos dos produtos adquiridos, sendo que neste período a Contratada se obriga a entregá-las no prazo máximo de até 24 horas contadas da solicitação emitida pelo órgão solicitante, podendo o Contratante conceder dilação no prazo de entrega dos produtos, com motivo plenamente justificado e aceito pelo mesmo.

Sub-Cláusula Primeira:

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, a critério da Contratante.

Sub-Cláusula Segunda:

Das condições de recebimento do objeto da dispensa de licitação.

I - O objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos do Termo de Referência, conforme lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

II - A cada entrega será emitida Nota Fiscal correspondente.

Sub-Cláusula Terceira:

Não será concedida, pela Contratante, qualquer dilação de prazo para entrega dos produtos, por erro da Contratada.

Cláusula Quarta:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global deste contrato é de **R\$41.937,38 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)**, cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob as rubricas orçamentárias n.ºs:

3.3.90.30.00.00- FICHA (04)- Material de Consumo

Cláusula Quinta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

- I - Entregar os produtos na forma pactuada;
- II - Dar ciência a Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar os produtos, mesmo que não sejam de sua competência;
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IV - A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;
- V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos contratos;
- VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

Cláusula Sexta:- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- I - Indicar os locais onde a Contratada deverá entregar os produtos;
- II - Notificar à Contratada qualquer irregularidade encontrada nos produtos de panificação.
- III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula Sétima:- DOS RECURSOS

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 165 à 168 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, sendo processados de acordo com as disposições dos artigos.

Cláusula Oitava:- DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais, tipificadas na Lei 14.133/2021, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

Cláusula Nona:- DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Itapagipe-MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem, assim, justos e contratados firmam o presente contrato, em duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Francisco de Sales, MG, 25 de abril de 2025.

DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA

Contratante

-Presidente da Câmara Municipal-

RENATO BERALDO BORGES

-Contratada-

CPF- 060.790.666-96

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

EXTRATO CONTRATO CM 016/2025

Ref.: Processo 0000307/2025

Dispensa n.º 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida seis, nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-16.640.982- SSP-MG e inscrito sob CPF-110.412.196-44, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 3311 – centro, nesta cidade.

CONTRATADA: Empresa RENATO BERALDO BORGES- ME, inscrita sob CNPJ – 11.513.122/0001-06, endereçada na Avenida 18-A nº 3.288- Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de São Francisco de Sales-MG; representada pelo Sr. RENATO BERALDO BORGES, inscrito sob CPF- 060.790.666-96, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida 18-A nº 3.288- Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de São Francisco de Sales-MG.

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO ESPECÍFICO “FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA CÂMARA MUNICIPAL”**”, pelo período de 08 meses, a partir da assinatura do termo de ratificação/contrato.

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VL.UNT R\$	VL.TOTAL R\$
AGENDAS	UN	05	DAC	103,24	516,20
ALFINETES PARA MURAL	CX	01	EASY	19,78	19,78
APARELHOS TELEFÔNICOS FIXO COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADA TC 60.	UN	03	INTELBRAS	391,73	1.175,19
APONTADORES	UN	05	FABER CASTELL	6,89	34,45
ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	100	FENIX	4,90	490,00
BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12 V 7A	UN	03	ELGIN	175,00	525,00
BATERIA LITHIUM 3V CR 2032	UN	03	ELGIN	6,35	19,05
BATERIA DE PLACA MÃE CR 2032 CONJUNTO COM 05 UNIDADES	UN	02	ELGIN	27,22	54,44
BLOCOS DE ANOTAÇÕES COLORIDOS 38X50CM C/ 4 CADA	UN	04	STICK NOTE	12,70	50,80
BOBINA DE CALCULADORA ELETRÔNICA MODELO HR100RC	UN	01	SPIRAL	4,35	4,35



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

COM 03 BANDEJAS, PARA MESA.					
PAPEL CAMURÇA AZUL	FLS	10		8,16	81,60
PAPEL SULFITE A4	CX	12	CHAMEX	525,00	6.300,00
PASTA CATÁLOGO COM PLÁSTICOS	UN	02	POLIBRAS	46,99	93,98
PASTA PLASTIFICADA AZUL ESCURO C/ ELASTICO	UN	20	DAC	6,71	134,20
PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	UN	100	BELLO	8,16	816,00
PASTA TRILHO DE PAPELÃO	UN	100	BELLO	5,44	544,00
PENDRIVE 16GB	UN	08	SANDISK	48,99	391,92
PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR INTEL CORE i3 DE TERCEIRA GERAÇÃO OU SUPERIOR.	UN	01	INTEL	963,45	963,45
PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR INTEL CORE DE DÉCIMA GERAÇÃO OU SEPERIOR	UN	01	INTEL	1.210,00	1.210,00
PRENDEDOR PARA PAPÉIS 25MM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS	CX	02	JOCAR OFFICE	45,36	90,72
PROCESSADOR MODELO INTEL CORE i3 OU SUPERIOR (MÍNIMA TERCEIRA GERAÇÃO)	UN	01	INTEL	542,51	542,51
PROCESSADOR MODELO INTEL CORE i3 OU SUPERIOR (MÍNIMO DÉCIMA GERAÇÃO)	UN	01	INTEL	1.666,98	1.666,98
PINCEL MARCADOR PERMANENTE PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS) PONTA MÉDIA 2.0MM	UN	05	PILOT	21,77	108,85
REFIL DE TINTA EPSON 664BK	UN	01	EPSON	101,61	101,61
RÉGUAS 30CM	UN	07	CRISTAL	4,90	34,30
RELÓGIO ANALÓGICO GRANDE DE PAREDE	UN	03	DMA	143,34	430,02
SUPER COLA INSTANTÂNEA	UN	03	TEKBOLD	48,99	146,97
SUPORTE PARA CANETAS E LÁPIS	UN	06	MAXCRILL	21,77	130,62
TESOURA GRANDE	UN	02	OFFICE	45,36	90,72
TONER BROTHER CM/TN3442	UN	04	EVOLUT/BYQUALY	225,00	900,00
TONER COLOR TN-419 BK	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00
TONER COLOR TN-419 CIANO	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00
TONER COLOR TN-419 MAGENTA	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00
TONER COLOR TN-419 AMARELO	UN	05	EVOLUT/BYQUALY	190,00	950,00
TOTAL				41.937,38	

Handwritten signature in blue ink.

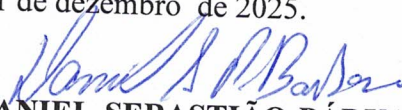


Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

-Valor Global: R\$41.937,38 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Início: 25 de abril de 2025

Finalizar: 31 de dezembro de 2025.


Vereador: DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA- Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais.